

DECRETO Nº 29.159, DE 29 DE ABRIL DE 2024 .

Inclui membro para compor o Conselho de Desenvolvimento Colatina - CONDEC, de que trata o Decreto nº 28.986, de 12 de março de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo administrativo nº 9385/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro suplente **Hedon Basílio**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para compor o Conselho de Desenvolvimento Colatina - CONDEC, de que trata o Decreto nº 28.986, de 12 de março de 2024, em substituição ao membro Maria Eduarda Vazzoler de Nadai.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.986, de 12 de março de 2024.

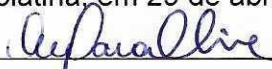
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.